



## **EDITAL FEBE n.º 02/2022**

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque – FEBE, mantenedora do Colégio Universitário UNIFEBE, com sede na Rua Dorval Luz, n.º 123, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-400, Fone/Fax n.º (47) 3211-7000, *home page* [www.unifebe.edu.br](http://www.unifebe.edu.br), usando das competências que lhe confere o artigo 11 do Estatuto da FEBE, considerando a legislação em vigor, e o disposto na Resolução CA n.º 22/2021, de 8/9/2021, faz saber, por meio do presente EDITAL e de seu Anexo Único, que está instaurado o processo de seleção para a concessão de Bolsas de Estudo Integrais – Colégio Universitário UNIFEBE, destinadas a ingressantes do 1.º ano do Ensino Médio, a alunos que tenham cursado todo o Ensino Fundamental em escola da rede pública de ensino, nos termos do presente Edital:

### **1. DO OBJETO**

**1.1** O objeto do presente Edital é a concessão de 03 (três) Bolsas de Estudo Integral – Colégio Universitário UNIFEBE, para os três anos do Ensino Médio, a alunos de Brusque/SC e região que tenham cursado todo o Ensino Fundamental em escola da rede pública de ensino, e que atendam aos critérios deste Edital e da Resolução CA n.º 22/2021, de 8/9/2021.

### **2. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

**2.1** A Bolsa de Estudo Integral – Colégio Universitário UNIFEBE destinada a ingressantes do 1.º ano do Ensino Médio será concedida aos candidatos melhores classificados com a observância dos seguintes critérios:

I – ter cursado todo o Ensino Fundamental em escola da rede pública de ensino, comprovando-o por meio de Histórico Escolar ou Boletim Escolar;

II – residir, preferencialmente, no município de Brusque/SC ou região circunvizinha, comprovando por meio de documento de pagamento de conta de água, energia elétrica, telefone ou contrato de locação;

III – ter melhor média de nota nas disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática e Língua Estrangeira no 6.º, 7.º e 8.º ano.

**2.1.1** Em caso de empate, terá preferência o candidato com a maior média de nota no 6.º, 7.º e 8.º ano na disciplina de Língua Portuguesa, Matemática e Língua Estrangeira, nesta ordem.



### **3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1** O candidato deve efetuar sua inscrição no período de 1.º a 18 de novembro de 2022, na Secretaria Escolar do Colégio Universitário UNIFEBE, das 8h às 16h ou pelo e-mail: [secretaria@colegio.unifebe.edu.br](mailto:secretaria@colegio.unifebe.edu.br).

**3.2** Para participar da seleção, o candidato, pai ou responsável legal, deverá preencher o Requerimento de Inscrição (Anexo Único) e apresentar os seguintes documentos do candidato (fotocópias):

- I - carteira de identidade (RG);
- II - CPF (caso o número não conste no RG);
- III - histórico escolar do Ensino Fundamental;
- IV - comprovante de residência dos meses julho, agosto ou setembro de 2022 que poderá estar em nome do candidato, pai ou responsável legal.

### **4. DA DIVULGAÇÃO DOS BENEFICIADOS**

**4.1** A divulgação dos candidatos selecionados e beneficiados com a Bolsa de Estudo Integral – Colégio Universitário UNIFEBE para os três anos do Ensino Médio será publicada pela Presidência da FEBE no site [www.unifebe.edu.br](http://www.unifebe.edu.br) até o dia 30 de novembro de 2022 (quarta-feira).

**4.2.** As orientações referentes às matrículas serão informadas quando da comunicação dos candidatos selecionados.

### **5. DOS BENEFÍCIOS**

**5.1** A Bolsa de Estudo Integral – Colégio Universitário UNIFEBE será concedida aos 03 (três) primeiros classificados na presente seleção.

**5.2** A Bolsa de Estudo Integral – Colégio Universitário UNIFEBE será concedida para ingresso no início do Ano Letivo de 2023 e abrangerá as três séries do Ensino Médio do Colégio UNIFEBE.

**5.3** Os 03 (três) classificados na presente Bolsa de Estudo Integral – Colégio Universitário UNIFEBE terão acesso subsidiado ao material didático-pedagógico adotado pelo Colégio Universitário UNIFEBE durante as três séries do Ensino Médio do Colégio Universitário UNIFEBE.

### **6. DO USO DO BENEFÍCIO**

**6.1** Para usufruir do benefício da Bolsa de Estudo Integral – Colégio Universitário UNIFEBE o candidato deverá ingressar na 1.ª série do Ensino Médio do Colégio Universitário UNIFEBE.



## **7. DA MANUTENÇÃO DO BENEFÍCIO**

**7.1** Para garantir o direito ao benefício, o beneficiado não poderá possuir reprovação em qualquer disciplina ou sofrer qualquer penalidade disciplinar.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1** A Direção do Colégio Universitário UNIFEBE é responsável pela seleção dos beneficiados bem como dos demais encaminhamentos administrativos que se fizerem necessários.

**8.2** Em face de limitações orçamentárias, a FEBE poderá suspender, cancelar ou extinguir a concessão dos benefícios referidos neste Edital.

**8.3** Os casos omissos relacionados a este Edital serão resolvidos pela Presidência da FEBE, ouvida a Direção do Colégio Universitário UNIFEBE.

**8.4** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 21 de outubro de 2022.

Prof.<sup>a</sup> ROSEMARI GLATZ  
Presidente da FEBE



**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (ANEXO ÚNICO)  
BOLSA DE ESTUDO – COLÉGIO UNIVERSITÁRIO UNIFEBE – 2023**

O candidato abaixo assinado vem requerer inscrição para Bolsa de Estudo Integral para o Ensino Médio no Colégio Universitário UNIFEBE, destinada a ingressante na 1.ª Série do Ensino Médio no ano de 2023. Declara ter pleno conhecimento do conteúdo do Edital FEBE n.º 02/2022, de 18/10/2022 e aceitar as decisões que venham a ser tomadas pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação conforme descritas no respectivo Edital.

**Identificação do (a) Candidato (a):**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Nome do pai: \_\_\_\_\_

Nome da mãe: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_ Sexo: ( ) M ( ) F

Endereço: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Série: ( ) 1.ª série

**Escola Anterior:**

Nome da Escola: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Candidato

**Identificação do Responsável:**

Nome do Responsável: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Fone Celular: \_\_\_\_\_ Residencial/Comercial: \_\_\_\_\_

Brusque/SC, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Responsável